

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 08/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CONFORME REGISTRO NA ATA 08/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o relatório de Gestão referente ao Primeiro Quadrimestre de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 30 de Maio de 2025



Lotário Schlindwein

Presidente